

**EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA Nº 1/2021****PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA DE NÍVEL FC-4,
DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA**

O Tribunal Superior Eleitoral torna pública a realização de processo seletivo para servidoras e servidores dos Quadros Efetivos dos Tribunais Superiores, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e Tribunais Regionais com sede em Brasília, interessados em exercer a função comissionada de nível FC-4, da Secretaria de Comunicação e Multimídia (Secom), em regime de trabalho híbrido (remoto e presencial).*

* Atualmente, a Resolução 23.615/2020 estabelece o regime de Plantão Extraordinário no Tribunal Superior Eleitoral, que uniformiza o funcionamento dos serviços judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo Novo Coronavírus (COVID 19), e garante o acesso à justiça neste período emergencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, coordenado pela Comissão de Seleção formada por integrantes da Secretaria de Comunicação e Multimídia (Secom) e da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

1.2 Poderão participar do processo seletivo as servidoras e os servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciária/Judiciário, Áreas Administrativa e Judiciária; Técnica Judiciária/Técnico Judiciário, Área Administrativa dos Quadros Efetivos do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF); Tribunal Regional do

Trabalho da 10ª Região (TRT10); Tribunal Regional Federal 1ª Região (TRF1); Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior do Trabalho (TST), Superior Tribunal Militar (STM), Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), e que sejam lotados e tenham exercício no Distrito Federal.

1.3 A pessoa selecionada para a designação de função comissionada deverá:

- 1.3.1 Redigir estudos preliminares, termos de referências e projetos básicos para as contratações/aquisições necessárias para atividades da Secretaria de Comunicação e Multimídia.
- 1.3.2 Atuar na fiscalização de contratos.
- 1.3.3 Cumprir rotinas administrativas e orçamentárias.
- 1.3.4 Redigir documentos oficiais: memorandos, ofícios, despachos, informações.
- 1.3.5 Aplicar legislação referente a licitações e contratos.
- 1.3.6 Utilizar o SEI (Sistema Eletrônico de Informações).

1.4 O processo seletivo para designação da função comissionada FC-4 (valor da função de confiança: R\$ 1.939,89) compreenderá os seguintes turnos (etapas), conforme condições estabelecidas pelo item 5 deste Edital:

- 1.4.1 1º turno: Análise curricular;
- 1.4.2 2º turno: Teste prático;
- 1.4.3 3º turno: Dinâmica de grupo;
- 1.4.4 4º turno: Entrevista.

2 DOS REQUISITOS

2.1 A pessoa que se candidatar deverá ser servidora ou servidor público dos órgãos listados no item 1.2 deste Edital, com sede no Distrito Federal, e que tenha lotação e exercício no Distrito Federal.

2.2 Ser estável no cargo atual, conforme disposição do art. 20, § 3º da Lei nº 8.112/1990.

2.3 Não ter sofrido penalidades no exercício de função pública nos últimos cinco anos.

- 2.4 Possuir experiência de, no mínimo 1 (um) ano, em atividades de fiscalização de contratos, redação de estudos preliminares para contratação ou aquisição de bens e/ou serviços e redação de documentos oficiais.

3 DAS COMPETÊNCIAS DESEJADAS (NÃO OBRIGATÓRIAS)

- 3.1 Ter realizado, nos últimos 3 (três) anos, cursos de capacitação, com no mínimo 8 (oito) horas de duração cada, nas áreas de licitação e contratos, fiscalização de contratos e redação de documentos oficiais.
- 3.2 Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- 3.3 Softwares do Pacote Office (Word, Excel e Teams);
- 3.4 Redação oficial;
- 3.5 Legislação relativa a licitações e contratos;
- 3.6 Lidar com prazos curtos;
- 3.7 Foco no cliente;
- 3.8 Comunicação oral;
- 3.9 Comunicação escrita;
- 3.10 Proatividade;
- 3.11 Capacidade de síntese;
- 3.12 Organização;
- 3.13 Trabalho em equipe.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente pela *internet*, no seguinte endereço eletrônico:
- <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf0ipRzVOutq50uVDvKZ5VPy23HUb9ppugSP4xDYbBfjfav1Q/viewform>
- 4.2 Serão admitidas somente as inscrições realizadas entre as 12h do dia 4/10/21 até as 19h do dia 15/10/21.
- 4.3 Não será cobrada nenhuma taxa de participação pela inscrição neste processo seletivo, devendo as despesas decorrentes da participação em todas as etapas

e todos os procedimentos desta seleção correrem por conta das pessoas participantes, as quais não terão direito a quaisquer ressarcimentos.

4.4 Após preencher o formulário de inscrição, a pessoa candidata deverá encaminhar, em formato *pdf*, *jpg* ou *png*, os certificados de conclusão dos cursos mencionados no item 5.1.3 para o endereço seged@tse.jus.br até as 12h do dia 18/10/21, utilizando o texto “SELEÇÃO EXTERNA SECOM – FC-4” no campo assunto da mensagem de e-mail e listando, no corpo da mensagem, os documentos que estão sendo encaminhados.

4.5 A inscrição neste processo seletivo implica a concordância de quem se candidatar com as regras estabelecidas neste Edital.

5 DOS TURNOS DA SELEÇÃO

5.1 PRIMEIRO TURNO: ANÁLISE CURRICULAR

5.1.1 A etapa da análise curricular terá caráter classificatório e eliminatório.

5.1.2 Serão analisadas apenas as informações cadastradas no ato da inscrição conforme item 4 deste edital e autorizadas pelo formulário específico.

5.1.3 Para fins de classificação para a 2ª etapa do processo seletivo, os currículos serão analisados e pontuados com base na Tabela de Pontuação a seguir:

Item	Atividades/certificados		Pontuação	Pontuação máxima
1	Fiscalização de contratos		1 ponto para cada ano completo	10 pontos (com limite de 10 experiências relatadas em cada atividade)
2	Aquisição de bens e serviços	Estudos preliminares para contratação	0,5 ponto para cada ano completo	
3		Elaboração de projeto básico	0,25 ponto para cada ano completo	
4		Elaboração de termo de referência	0,25 ponto para cada ano completo	
5	Certificado de curso de capacitação na área de licitações e contratos, com carga superior a 20 horas de duração.		0,5 pontos para cada certificado	4 pontos
6	Certificado de curso de capacitação na área de licitações e contratos, com carga horária mínima de 8 horas e igual ou inferior a 20 horas de duração.		0,4 pontos para cada certificado	
7	Certificado de curso de capacitação na área de orçamento público, com carga horária mínima de 8 horas de duração.		0,25 pontos para cada certificado	0,5 pontos
8	Certificado de curso de capacitação na área de redação oficial e/ou comunicação, com carga horária mínima de 8 horas de duração.		0,25 pontos para cada certificado	0,5 pontos

5.1.4 As candidatas e os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos de acordo com a pontuação obtida na análise curricular, sendo convocadas para a etapa seguinte do processo seletivo as 15 (quinze) primeiras pessoas da lista.

5.1.5 A lista com a pontuação obtida pelas 15 (quinze) primeiras pessoas da lista, a ser identificadas pelos três primeiros e dos três últimos números do CPF, será publicada no site <https://www.tse.jus.br/o->

[tse/sobre-o-tse/comunicados/selecao-externa](https://tse.sobre-o-tse/comunicados/selecao-externa), conforme cronograma do Anexo I.

- 5.1.6 Em caso de empate na nota final da etapa da análise curricular, terá preferência, nesta ordem, quem tiver: I) maior tempo em efetivo exercício em atividades relacionadas à fiscalização de contratos, à redação de estudos preliminares para contratação ou à aquisição de bens e/ou serviços; II) maior tempo de efetivo exercício no Poder Judiciário Federal; III) maior tempo de efetivo exercício no serviço público; e IV) maior tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral, na forma prevista no artigo 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. V) ter sido mesário nas 2 últimas eleições.
- 5.1.7 Para pontuação da experiência profissional com base no item 5.1.3 deste Edital, serão desconsiderados quaisquer períodos de tempo inferiores a um ano.
- 5.1.8 Para o desempate citado no critério I do item 5.1.6, serão considerados, inclusive, anos fracionados de experiência profissional nas atividades mencionadas.
- 5.1.9 Na classificação realizada de acordo com o item 5.1.3 serão considerados apenas os certificados dos cursos realizados nos 3 (três) anos anteriores ao início das inscrições.
- 5.1.10 A comprovação de experiência para atender ao perfil da vaga deverá ser realizada por meio do preenchimento de declaração inserida no formulário de inscrição.

5.2 SEGUNDO TURNO: TESTE PRÁTICO

- 5.2.1 A etapa do teste prático terá caráter classificatório e eliminatório.
- 5.2.2 Neste turno, será proposto um desafio, o qual deverá ser entregue conforme as especificações definidas pela Comissão de Seleção.
- 5.2.3 A pontuação será atribuída da seguinte forma:

Tabela de pontuação atividade escrita – 10 pontos

Observação às normas da língua portuguesa	0 a 5 pontos
Adequação da resposta ao problema proposto	0 a 5 pontos

- 5.2.4 A nota mínima para aprovação no teste prático é de 6 (seis) pontos.
- 5.2.5 Serão classificadas para o próximo turno as 10 (dez) melhores pessoas classificadas, quando serão informados data e horário da dinâmica de grupo, conforme cronograma do Anexo I.
- 5.2.6 Após o final da segunda etapa, as pessoas classificadas serão solicitadas a apresentar a liberação da chefia imediata, conforme o formulário de autorização que será encaminhado ao e-mail das pessoas aprovadas para a etapa subsequente, de acordo com a política de liberação do seu órgão de exercício.
- 5.2.7 A liberação de que trata o item anterior deverá ser apresentada até as 12h do dia 4/11/21, sendo requisito obrigatório para participação na próxima etapa desta seleção.

5.3 TERCEIRO TURNO: DINÂMICA DE GRUPO VIRTUAL

- 5.3.1 A etapa da dinâmica de grupo terá como objetivo avaliar o alinhamento das candidatas e dos candidatos com as competências do Edital e os valores organizacionais do TSE.
- 5.3.2 A etapa contemplará a realização de atividade na qual a pessoa candidata possa demonstrar possuir as competências listadas no item 3 deste Edital.

5.4 QUARTO TURNO: ENTREVISTA

- 5.4.1 A etapa da entrevista terá caráter classificatório e eliminatório.
- 5.4.2 As 10 (dez) pessoas classificadas na etapa do teste prático serão convocadas para a realização de entrevista virtual pela Secom, quando serão informados data e horário de aplicação, conforme cronograma do Anexo I.
- 5.4.3 Caberá à Secom a responsabilidade pela lista de classificação e escolha da pessoa selecionada para a designação da função comissionada.
- 5.4.4 Serão consideradas aprovadas as 7 (sete) melhores pessoas classificadas, as quais poderão ser convocadas no caso de impossibilidade de ocupação da função por parte da pessoa imediatamente superior na classificação, ou, no interesse do TSE,

serem aproveitadas em outra vaga, de acordo com o perfil apresentado.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

6.2 O presente processo seletivo tem validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

6.3 A designação da função está condicionada a cessão da servidora ou do servidor pelo órgão conforme requisitos estabelecidos pelo art. 93 da Lei nº 8.112/1990.

6.4 A participação neste processo seletivo é voluntária e não confere a quem dele participa o direito subjetivo à ocupação de função comissionada, nem precedência e direito à designação em face de quaisquer outros postulantes, bem como não descaracteriza a natureza do cargo ou função comissionada.

6.5 Em nenhuma hipótese, serão concedidos ajuda de custo e auxílio-moradia à pessoa selecionada para a designação da função comissionada.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA PREVISTA	ATIVIDADE
4/10/2021 (12h) a 15/10/2021 (19h)	Período de inscrições Recebimento da documentação
18 e 19/10/2021	1º turno: análise curricular
20 a 22/10/2021	2º turno: teste prático
4/11/2021	Entrega das declarações de liberação da chefia imediata referente ao item 5.2.6.
4/11/2021	3º turno: dinâmica de grupo virtual
8 e 9/11/2021	4º turno: entrevista
12/11/2021	Resultado